



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 008/2025
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Doutorado e Mestrado, com o início no segundo semestre letivo de 2025, em 18 de agosto de 2025.

A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 005/2025 e pelos Editais específicos dos Programas, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **24 a 27 de junho de 2025**;
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula;
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço sistemas.uel.br/portaldepos/ e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.
- h) O/a candidato/a convocado para matrícula deverá cumprir todos os requisitos estabelecido neste edital e no edital publicado pela Coordenação do Programa.



II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação conforme Edital específico de cada Programa.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão regularizá-la no portal do estudante, via *upload*, no período de **24 a 27 de junho de 2025**.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [clique aqui - página do Programa](#)



PROGRAMAS

MESTRADO EM **PATOLOGIA EXPERIMENTAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO** - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MESTRADO EM **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DOUTORADO EM **BIOENERGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **BIOENERGIA** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM **FÍSICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **FÍSICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM **QUÍMICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **QUÍMICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM **EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM **DIREITO NEGOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM **DIREITO NEGOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

MESTRADO EM **HISTÓRIA SOCIAL** - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM **ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM** - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM **ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO** - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM **ENGENHARIA ELÉTRICA** - [clique aqui - página do Programa](#)

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.



- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VI. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos **que não previram prazo para a interposição de recurso** durante o processo de seleção e não concordar com o resultado, interpor recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital de Resultado de cada Programa.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Programa.

VII. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 20 de junho de 2025.

Prof. Dr. Eduardo José de Almeida Araújo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
em exercício